



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO Nº 03/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

*Aprova o Código Eleitoral para composição dos membros do Conselho de Câmpus, período 2017 / 2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Salto.*

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE CÂMPUS DE SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o final do mandato dos atuais membros do Conselho de Câmpus,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Código Eleitoral para composição do Conselho de Câmpus de Salto – CONCAM-SLT, para o mandato de outubro/2017 a outubro/2019, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul da Bruna LammoGLIA.

BRUNA LAMMOGLIA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONCAM  
PORTARIA SLT.0061/2017

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_